




APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2102
DE	24/04/23
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	24/04/23
	
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso


REQUERIMENTO Nº. 584 / 2023.


A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração – Cleston Andrade Cavalcante**, solicitando que seja tomada providência para a colocação de Placa Indicativa com a respectiva denominação de todas as ruas no Bairro Cleriston Andrade. Considerando;

Que no bairro mencionado anteriormente as ruas não contêm identificação com placas, dificultando a prestação de serviços dos correios. Essas mesmas dificuldades são sentidas pelos munícipes quando necessitam fornecer seus endereços em currículos, cadastros comerciais e bancários, entre outras. Essa situação gera descontentamento dos moradores que por diversas vezes não recebem postagem ou mercadorias pelo motivo acima citado.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2023.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	787
EM	13/04
de	2023
	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2101
DE	24/04/23
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	24/04/23
	<i>[Assinatura]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 585 / 2023.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus e ao Ilmo. Sr Secretário de Meio Ambiente - Ivaldo Sales Nascimento Júnior**, requeiro que seja feita limpeza e remoção de matos localizado no entorno da quadra do Povoado Rio do Sal. Considerando;

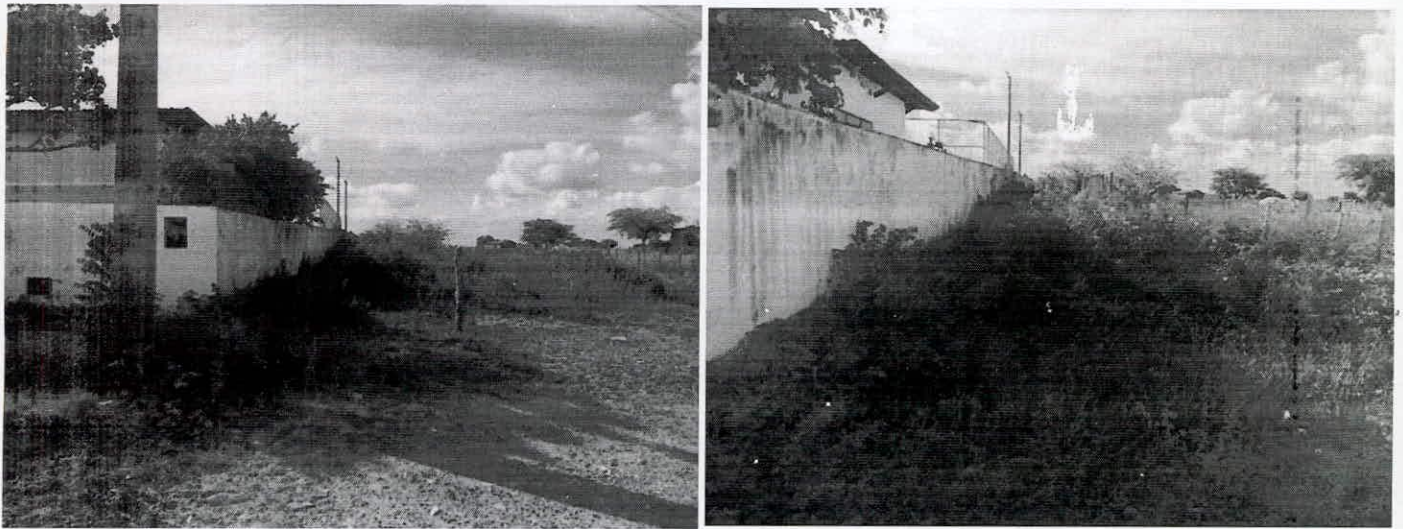
Que a população da referida localidade, clama por medidas administrativas municipais, no que concerne à limpeza do entorno da quadra, que a bastante tempo essa limpeza não vem acontecendo. Uma vez que a vasta quantidade de resíduos favorece a proliferação de animais peçonhentos que, invariavelmente, ameaçam a segurança e a saúde dos moradores, evidenciado em imagens anexadas. Considerando que ambientes como estes, repletos de lixo e matéria orgânica, com a ausência de serviços de limpeza adequados tornam-se propícios também para a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, que é o vetor de diversas doenças, tais como dengue, Zika, Chikungunya e febre amarela.

Compreendendo que a conservação do ambiente urbano é serviço essencial à população e está diretamente ligado à saúde pública e ambiental, torna-se basilar que além da realização de limpezas nestes ambientes, sejam adotadas medidas preventivas, que impeçam novos descartes inadequados nesta localidade e que seja feita a manutenção do corte dos matos altos no entorno.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	788
EM	13/04 de 2023
	<i>[Assinatura]</i>
	Administrativa

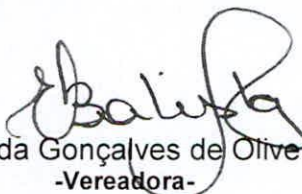


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –



Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2023.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 592 / 2023.

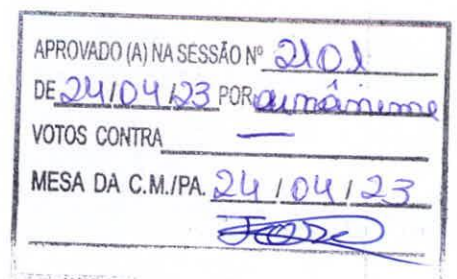
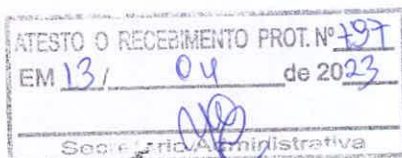
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente – Ivaldo Sales Nascimento Júnior**, requeiro a limpeza e remoção de lixo na Rua Planalto, localizada no Bairro Tancredo Neves III. Considerando;

Que a população da referida rua, clama por medidas administrativas municipais, no que concerne à limpeza da rua, que a bastante tempo essa limpeza não vem acontecendo. Uma vez que a vasta quantidade de resíduos favorece a proliferação de animais peçonhentos que, invariavelmente, ameaçam a segurança e a saúde dos moradores, evidenciado em imagem anexada. Considerando que ambientes como estes, repletos de lixo e matéria orgânica, com a ausência de serviços de limpeza adequados tornam-se propícios também para a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, que é o vetor de diversas doenças, tais como dengue, Zika, Chikungunya e febre amarela. Compreendendo que a conservação do ambiente urbano é serviço essencial à população e está diretamente ligado à saúde pública e ambiental, torna-se basilar que além da realização de limpezas nestes ambientes, sejam adotadas medidas preventivas, que impeçam novos descartes inadequados nesta localidade.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2023.


Evani da Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

